



REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE IMPRENSA SÃO JOÃO DE GRAVATÁ 2024

1. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- a) Início das inscrições se dará a partir das 17h do dia 05 de junho (quarta-feira) encerrando-se ao meio-dia do dia 07 de junho (sexta-feira);
- b) O processo de inscrição se dará exclusivamente através do link:
- c) O pedido de credenciamento deverá conter obrigatoriamente as seguintes informações:
 - Nome
 - Foto
 - Telefone / WhatsApp
 - RG e CPF
 - Nome do veículo
 - Link do veículo (blog, página de instagram, canal de YouTube, etc)
 - Para influencers/blogs (relatório de alcance dos últimos 90 (noventa) dias;
 - E-mail para resposta
- d) Cada pedido de credenciamento será avaliado pela Comissão Especial de Credenciamento, a quem caberá deferi-lo ou não, considerando a relevância do veículo de comunicação com os festejos juninos, bem como o atendimento a todas as condições pré-estabelecidas neste regulamento;
- e) Cada solicitação receberá o contato por meio de ligação, mensagem no whatsapp ou e-mail exclusivo de resposta, após a inscrição para o credenciamento do veículo;
- f) A entrega das credenciais se dará no dia 13 de junho, das 09h às 13h, na Secretaria de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer, situada na Rua Cleto Campelo, 250, Centro, Gravatá – PE;

2. DAS CONDIÇÕES DE CREDENCIAMENTO

- a) O credenciamento de imprensa para a cobertura do São João de Gravatá é destinado, única e exclusivamente, aos profissionais com comprovada atuação editorial em veículos de comunicação com funcionamento mínimo de 01 (um) ano.
- b) Apenas serão credenciados como imprensa os profissionais que, de fato, atuam na área. São eles: radialistas, repórteres, fotógrafos, produtores, cinegrafistas, redatores, editores, assistentes de produção/câmera. Estão excluídos, portanto, o Departamento Comercial



dos veículos de comunicação, bem como outros profissionais que não se enquadrem nas categorias já citadas, a exemplo de motoristas e outros, ou até mesmo associações classistas e agências de publicidade.

- c) Não serão atendidas solicitações de pessoas sem nenhuma atuação editorial, de menor idade, profissionais de áreas comerciais, sindicatos, associações, agências de publicidade, dentre outros.
- d) O veículo deve ter relevância e pertinência com cobertura de eventos semelhantes ao São João, o que será verificado pela Comissão Especial de Credenciamento.
- e) Quantidade máxima de profissionais por veículo durante os sete (sete) dias de festejos no Pátio de Eventos Chucre Mussa Zarzar:

Equipes de TV: o acesso por noite é limitado a 03 (três) profissionais, portando os equipamentos necessários (produtor, cinegrafista e repórter);

Equipes de sites, blogs, revistas e jornais impressos: o acesso por noite é limitado a 02 (duas) pessoas, com uma delas portando os equipamentos (fotógrafo e repórter);

Equipes de rádio: até 03 (três) profissionais. O acesso por noite é limitado a 03 (três) portando os equipamentos necessários para a execução do serviço.

- f) Cada veículo poderá se cadastrar apenas uma vez. Seus dados serão aceitos apenas uma vez no sistema. Ao cadastrar outro profissional, o veículo deve informar os dados exclusivos e únicos da pessoa, ele vale para o e-mail.
- g) Não será permitido usar um mesmo e-mail pessoal para credenciar mais de um profissional.
- h) Credenciamentos para profissionais de imprensa freelances serão analisados individualmente, mediante documentação, comprovação da prestação de serviço e declaração do veículo com a confirmação da contratação do profissional para o São João de Gravata 2024.

3. ESPAÇOS DESTINADOS À IMPRENSA

- a) A entrada da imprensa nos camarotes e backstages só será permitida mediante acompanhamento da assessoria de imprensa do São João de Gravata e autorização prévia, devidamente identificados com o credencial.
- b) Está proibido, nos ambientes destinados à atividade profissional, o consumo de bebidas alcoólicas por pessoas credenciadas para trabalhar durante o evento.



- c) Os profissionais que infringirem essas regras de conduta terão suas credenciais canceladas automaticamente e serão convidados a se retirar do evento, ficando também, por consequência, inabilitados a receber credencial na edição posterior do evento, no ano seguinte.
- d) A credencial é de uso pessoal, único e exclusivo do profissional. Nos casos de fraude (uso de credencial por terceiros), os profissionais identificados terão as credenciais canceladas automaticamente e serão convidados a se retirarem do evento, sendo o registro comunicado por escrito ao responsável do veículo de comunicação.
- e) A entrada da imprensa no camarim dos artistas depende da prévia autorização da produção e/ou assessoria de imprensa das respectivas atrações. Naqueles casos eventuais em que os veículos tomam a iniciativa de promover contatos de forma direta com os artistas ou suas respectivas produções, a Assessoria do São João de Gravatá, se exime de qualquer responsabilidade perante os outros meios de comunicação.
- f) Não está no rol de responsabilidades da Assessoria de Imprensa do São João de Gravatá o agendamento de entrevistas e fotos com artistas e/ou atrações musicais do evento. Qualquer acerto em relação a essas demandas deve ser tratado exclusivamente com as equipes de produção ou assessoria dos artistas contratados. A produção e/ou assessoria de imprensa de qualquer artista não está autorizada a credenciar profissionais da imprensa para o São João de Gravatá.
- g) O acesso dos profissionais de imprensa à área designada para captação de imagens, em frente ao palco, é exclusivo para cinegrafistas e fotógrafos credenciados, acompanhados e autorizados.
- h) É expressamente proibido o acesso ao palco, exceto quando autorizado pela produção do artista/atração musical. Essa comunicação deve ser realizada diretamente com os produtores de palco/musical.
- i) Nos camarotes privados, de patrocinadores e corporativos, não serão permitidos os acessos portando o crachá de imprensa, excetuando-se os casos em que haja autorização por parte dos respectivos proprietários dos espaços, que permitirão a entrada no limite de suas cotas.

Gravatá, 05 de junho de 2024.

Rodolfo Lima
Secretário de Comunicação Social e Imprensa
Prefeitura de Gravatá